

DECLACHO

naus excedente de hora
e-se em seguida, subam
os para apreciação do
residente



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz
Processo Nº Ind. 02/2026
Folha Nº 001
Data 05/03/2026

GABINETE DO VER. VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja implantada uma Farmácia de Manipulação Municipal no município de Nova Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos e fortalecer os serviços de saúde pública no município de Nova Cruz. A implantação de uma farmácia de manipulação municipal permitirá a produção de medicamentos de forma personalizada, atendendo às necessidades específicas dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Câmara Municipal de Nova Cruz – RN, em 05 de março de 2026.

VALMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR PROPOSITOR

THIAGO DE ARAÚJO SILVA
VEREADOR

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
VEREADORA